



:- DECRETO N.º 3.616, DE 27 DE JULHO DE 2021 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, VI e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais), sendo:

Inciso II - R\$ 650.000,00 por Excesso de Arrecadação em virtude de convênios assinados com o Governo do Estado de São Paulo de nºs 100433/2021 Pavimentação da Rua José Antonio de Assis R\$ 150.000,00 e 100413/2021 iluminação pública de R\$ 500.000,00

Inciso VIII - R\$1.080.000,00 por Anulação parcial de dotação para reforço em ficha de uma mesma categoria, caracterizando ALTERÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo 1º inciso II será coberto por excesso de arrecadação em virtude de assinatura de contratos com Governo do Estado de São Paulo e inciso VIII será coberto com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 27 de julho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração